



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 537/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que inclua no cronograma de serviços de limpeza de calçadas e recolhimento de entulho na esquina da Avenida Dr. André Stucchi com a Rua João Ortiz Rodrigues Filho, no bairro do Filipinho.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL